



SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão ordinária** o Conselho Municipal de Previdência. Em pauta **01. Prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú referente ao terceiro trimestre de 2024** e **02. Outros Informes**. Presentes além do presidente do Colegiado, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**; os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão**; **Ciciliane de Castro Bezerra**; **Ana Paula da Silva Cavalcante**; **Elza Pena Sales**; **Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro** e **Yleen Acioly Mesquita** e **Jaira Rocha Alcântara Rossas** suplente no exercício da titularidade em substituição a conselheira **Andréa Cidália Maria Oliveira Lima** justificou ausência nos termos do Regimento Interno. Suplentes nesta condição participaram: **Danubia Nogueira da Rocha Chaves**; **Maria Emanuella Eugênio da Silva** e **Neuma Maria de Oliveira Pontes**. O suplente **Carlos Augusto de Almeida Junior** teve sua ausência justificadas pela presença do respectivo titular. Além dos conselheiros e conselheiras, se fizeram presentes à sessão a diretoria executiva do IPM nas pessoas de seu diretor-presidente **Thiago Coelho Bezerra**; **Michaele Pessoa** diretora financeira; **Antonio Felipe Silvério da Rocha** diretor atuário e **Carlos Eduardo Gomes Junior** diretor de benefícios. Também contamos com as presenças dos contadores **Erick Setúbal Oliveira** e **Anne Claudene Rodrigues Noronha** da Assessoria Contábil **Erick Setúbal Oliveira - ME** responsáveis pela contabilidade desta Autarquia Previdenciária. Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente iniciou a sessão solicitando a conselheira **Elza Pena Sales** que a secretariasse, e esta, em ato contínuo procedeu a leitura da ata da sessão anterior que após os adendos dos conselheiros e conselheiras, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente do Conselho de Previdência Eudasio Menezes solicitou ao Conselheiro Jeferson Ribeiro, que procedesse a leitura do Parecer Prévio elaborado pela Comissão Técnica composta por ele (Jeferson Ribeiro) representando os servidores, Maria Emanuella representando o Poder Executivo e Ana Paula representando o Poder Legislativo. Antes porém o presidente do Conselho ressalta a importância do trabalho prévio da Comissão Técnica criada nos termos do Regimento Interno, parabenizando seus membros pelo excelente trabalho, que durante 05 dias se debruçou sobre toda documentação financeira e contábil, contando com o apoio técnico e logístico da diretoria e das assessorias contábil, financeira e atuária do IPM, visando elaborar um parecer que embora não vinculativo, facilita em muito no momento dos membros do conselho deliberar sobre a matéria, uma vez que já partem de um parâmetro específico. Feita a leitura do Parecer, este foi submetido à apreciação do colegiado nos termos do Regimento Interno, sendo aprovados por 07 votos favoráveis. A conselheira Jaira Rossas, primeira suplente no exercício da titularidade em substituição a conselheira Andréa Cidália, informa que não se sente à vontade para votar a matéria, solicitando então que registrasse sua abstenção. Concluídas a votação do Parecer Técnico e os esclarecimentos de praxe, o presidente do Conselho Eudasio Menezes concedeu a palavra ao senhor Erick Setúbal da assessoria contábil para que este desse início a apresentação dos números referentes ao terceiro trimestre de 2024, das contas do Instituto de Previdência do Município, ressaltando ainda Eudasio Menezes, que todo material contábil, assim como extratos bancários foram disponibilizados com pelo menos 15 dias de antecedência a todos os conselheiros e conselheiras, com a orientação de que estes em caso de dúvidas se dirigissem ao IPM para esclarecer com a direção da Autarquia e suas assessorias técnicas. Com a palavra, Erick Setúbal detalhou os números do quadrimestre em análise, que em síntese ficaram assim descritos: quanto as **receitas apuradas** no trimestre de julho a setembro, constatou-se R\$ 7.180.684,71 em julho R\$ 5.472.869,40 em agosto e R\$ 5.371.220,68 em setembro, totalizando ao final do trimestre a importância de R\$ 18.024.774,79, sendo que deste total R\$ 1.311.204,88, diz respeito a Taxa de Administração, restando R\$ 16.713.569,91 referente as receitas previdenciárias. Ao analisar a receita prevista para o ano de 2024 que foi de R\$ 95.896.000,00, com o efetivamente arrecadado no período de janeiro a setembro que foi da ordem de R\$ 49.130.339,50, constatou-se que foram arrecadados até então 51,23% do valor orçado. Outro número que denota preocupação diz respeito ao patrimônio acumulado, que ao comparar os números de janeiro a setembro de 2024, identifica-se uma queda de 14,57%, o que representa em média uma redução no patrimônio financeiro da ordem de R\$ 1.897.526,43. Em relação **as despesas com folha de pagamento dos**



aposentados e pensionistas no mesmo período, foram registrados o montante de R\$ 7.363.411,31 em julho, R\$ 7.442.823,45 em agosto e R\$ 7.480.173,40 em setembro, totalizando ao final do trimestre em análise a importância de R\$ 22.286.408,16. Já as **despesas administrativas** da autarquia, pagas com a **Taxa de Administração**, no acumulado do trimestre ficou em R\$ 1.048.099,05, sendo R\$ 358.155,87 em julho, R\$ 342.830,32 em agosto e R\$ 347.112,86 em setembro, totalizando no trimestre em análise a importância de R\$ 23.334.507,21. No encontro entre receitas e despesas, acumulado do trimestre, em relação ao pagamento de aposentadorias e pensões identificou-se um déficit financeiro da ordem de -R\$ 5.572.838,25. Resultando em um déficit acumulado de janeiro a setembro, da ordem de -R\$ 24.050.812,26. Já em relação as despesas pagas com a taxa de administração temos um superávit de R\$ 263.105,83. As causas desta situação há algum tempo foram identificadas e vem sendo debatidas pelo conselho, que já apontou várias sugestões para dirimir o problema. Esse déficit deve-se ao aumento de despesas em função do crescente número de segurados beneficiários, que vai na contramão do número de contribuintes ativos. Outro número apresentado pela contabilidade, diz respeito a sobrevida hipotética, um cálculo que é feito considerando-se hipoteticamente que a Autarquia Previdenciária deixasse de arrecadar suas contribuições e parasse de auferir os rendimentos das aplicações financeiras, tendo que honrar seus compromissos apenas com patrimônio financeiro acumulado. Em dezembro de 2021 esta sobrevida hipotética era de 3,1 anos, caindo para 1,3 anos em setembro de 2024. Vale ressaltar que em abril de 2018, quando foi iniciada esse cálculo a sobrevida do RPPS era de 5,13 anos. O que indica uma queda hipotética no poder de solvência, da ordem de 74,6%. Como dito, este cálculo é hipotético, uma vez que a Autarquia continua recebendo as contribuições e auferindo os rendimentos dos investimentos, contudo, o diagnóstico corrobora com os números do crescente déficit financeiro que vem se apresentando ao longo dos anos. Após a explanação da Setúbal Contabilidade, o presidente do Conselho concedeu a palavra aos Conselheiros e Conselheiras inscritos nos termos do Regimento Interno. Com a palavra a conselheira **Jaira Rossas** solicita esclarecimentos sobre qual a diferença entre auxílio financeiro e as diárias discriminadas na planilha questionando sobre a ausência de notas fiscais em relação as diárias. **Erick** responde que as diárias referem-se ao pagamento de despesas praticadas em eventos externos pagas diretamente aos solicitantes que fizeram jus na forma da lei, não sendo despesas que exigem emissão de notas fiscais, pois não se caracteriza como prestação de serviços, enquanto o auxílio por sua vez é uma rubrica autorizada e regulamentada por lei, para os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho de Previdência. Jaira refuta e afirma que em seu entendimento é desnecessário o pagamento do auxílio para os membros do comitê. Em resposta a conselheira Jaira o presidente do IPM Maracanaú **Thiago Coelho** esclarece que passava pela mesma dificuldade que tínhamos no Conselho de Previdência para formação do quórum, antes do auxílio financeiro para o colegiado. Jaira refuta Thiago e afirma que mantém seu entendimento de que salário, mais diárias, mais comissão, mais auxílio é desnecessário. Com a palavra o conselheiro **Jefferson Ribeiro** afirma que na Comissão Técnica de análise de prestação de contas, houve um debate sobre essas diárias e questiona quais os critérios abordados para sua concessão. O presidente do Conselho **Eudasio Menezes** pede licença ao conselheiro para esclarecer que para a concessão de diárias é necessário que haja atividades de interesse do IPM Maracanaú, do Conselho de Previdência, e que este seja autorizado pela diretoria da Autarquia Previdenciária e que atenda aos requisitos legais. E cita como exemplo II Congresso sobre Previdência Própria que os conselheiros participaram este ano, quando além das inscrições o IPM pagou diárias para todos os participantes e que naquela ocasião solicitou oficialmente ao diretor-presidente do IPM que as diárias fossem concedidas, levando em consideração o endereço laboral dos conselheiros e não o endereço residencial. Esclarece ainda quanto ao auxílio-financeiro pago aos membros do Comitê de Investimentos, este segue os mesmos preceitos legais do que é pago aos Conselheiros de Previdência, que também são remunerados normalmente e recebem o auxílio como um incentivo pela participação na atividade extra. O presidente do IPM Thiago Coelho complementa a fala do presidente do Conselho, destacando que considera a concessão justa, e o que é mais importante, respaldada em lei. Retomando a palavra o conselheiro Jefferson Ribeiro questiona acerca dos critérios para concessão dos percentuais e sobre o valor de R\$ 27.000,00 que consta como valores pagos a título de gratificações. O presidente do IPM esclarece que são gratificações estabelecidas em lei, pagas na proporção de 10% do vencimento daqueles que dela fazem jus. Com a palavra a conselheira **Elza Sales** questiona sobre a receita prevista para o ano de 2024, que



consta 95.896,000.000 e até o presente momento a receita arrecada foi de 49.135.359.000, no que foi explicado que a projeção nem sabe vai bater com a realidade, pois a projeção é sempre baseada em medidas hipotéticas, como por exemplo reajustamento das alíquotas, medidas que já deviam de ter sido tomadas. Neste momento o presidente Thiago Coelho aproveitou para externar que a minuta de lei prevista para esse ano, possivelmente mesmo que já pronta e aprovada neste ano vigente, não seria executada em razão do decreto sobre o ajuste fiscal expedido pelo Poder Executivo com efeitos a partir de primeiro de novembro. Com a palavra o conselheiro **André Aragão** relata que não tem visto de forma efetiva nada ser feito para equacionar o déficit financeiro e questiona sobre a apresentação da minuta. Em resposta presidente do IPM Thiago Coelho informa que não há como encaminhar uma minuta versando sobre revisão de alíquota, sem o devido cálculo atuarial, lembrando ainda que deve haver a projeção de vários cenários tais como: majoração das alíquotas e a diminuição do teto para taxaço dos inativos. Por fim informa que haverá uma reunião com o atuarial do Instituto para ver todos os cenários. Com a palavra a conselheira **Danúbia Rocha** destaca e pede esclarecimentos sobre a redução da contribuição patronal entre agosto e setembro. **Erick Setúbal** responde que é uma variação da base de cálculo da folha. Na sequência **Danúbia** sugere que para previsão de receita seja feito algo real dentro da perspectiva de mostrar receita até o mês que fecha o trimestre, levantando ainda a necessidade de se ter celeridade nas resoluções dos problemas identificados ao longo dos anos. Com a palavra o conselheiro **Acioly Mesquita** destaca que há necessidade de aplicar a emenda 103 conforme ela é, pois lá está previsto um prazo esticado para que os cenários sejam estudados. Defende ainda que o IPM deve aplicar 14% linear para todos os servidores ativos e ainda estabelecer um teto de R\$ 3.000,00, e que seja cobrado do executivo a promessa feita de reajustar a alíquota patronal em 3%, passando dos atuais 15%, para 18%, cobra também o desconto previdenciários sobre a licença saúde, nos termos do que dispõe a EC 103. Por fim, questiona se o IPM fez o impacto das perdas que terá na receita com a implementação do decreto de ajuste fiscal que retira as gratificações de produtividade nos meses de outubro e novembro. Neste caso destaca Acioly, o decreto prejudica não apenas os servidores, mas também o próprio IPM de Maracanaú. O presidente do Conselho de Previdência com a palavra informa que esteve com o prefeito e este cobrou a minuta da reforma previdenciária, afirmando que cumprirá o prometido em relação a majoração da alíquota do Ente, em 3%, ressaltando que para isso é necessário chegar até ele as informações do cálculo atuarial. **Eudasio Menezes**, reforça o que foi dito por Thiago ou seja, que mesmo com a minuta pronta, dificilmente será votada este ano. Destaca ainda que solicitou a Michel Sousa, do Recurso Humanos um relatório de quantos servidores pagam ao IPM, este relatório foi realizado até o mês de outubro com os seguintes dados, levando em consideração uma média aritmética, no que temos 736 professores aposentados no Regime Próprio que representa 56.91% do total dos segurados e que há 407 servidores que representam 31% e ainda 150 pensionistas entre professores e servidores que representam 11% , nos 10 meses em média foram pagos em benefícios 76.560.693,000 destes 61.000.051,00 foram em pagamento dos profissionais em educação, onde há nesse sentido um aumento no déficit. Neste momento a conselheira Jaira afirma que em seu entendimento os professores estão sendo responsabilizados por esta situação, no que o presidente do Conselho, afirma que não é este o papel do relatório, mas sim informar aos conselheiros o detalhamento e direcionamento do montante pago a título de benefícios pelo IPM. Jaira rebate afirmando que identificou no Conselho de Saúde que a maior contribuição patronal paga pela prefeitura vai para o INSS, e que essa arrecadação deixa de vir para os cofres do IPM, e que em seu entendimento deveria haver mais servidores efetivos para que essa contribuição dos ativos pudesse vir para o Instituto. O diretor Presidente Thiago Coelho lembra que de acordo com as novas possíveis normas que estão para ser aprovadas há uma infeliz possibilidade de os próximos concursos estarem sendo aplicados com contratações pela CLT o que será o fim do serviço público e um caos para os Regimes Próprios de Previdência. Encerradas as falas dos conselheiros e demais participantes e não havendo mais inscritos o presidente do Conselho **Eudasio Menezes submeteu a votação a prestação de contas do Instituto de Previdência do Município referente ao terceiro trimestre de 2024, sendo estas aprovadas por 07 votos favoráveis e uma abstenção.** Concluída a votação e não havendo matéria a deliberar o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia 11 (onze) de dezembro em caráter ordinário ou extraordinariamente a qualquer momento, respeitados em qualquer caso os termos e prazos determinados na Lei Municipal nº 1.930 e no Regimento Interno. Eu **Elza Pena Sales** secretariei e



lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais presentes a esta sessão. Maracanaú, 13 (treze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Presidente

André Martins Aragão

Titular

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Elza Pena Sales

Titular/Secretária

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Titular

Yleen Acioly Mesquita

Titular

Jaira da Rocha Alcântara Rossas

Suplente no exercício da titularidade

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves

Suplente

Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira

Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes

Suplente

Thiago Coelho Bezerra

Diretor-Presidente do IPM

Michaele Feitosa Pessoa

Diretora Financeira

Antonio Felipe Silvério da Rocha

Diretor de Atuária do IPM

Carlos Eduardo Gomes Junior

Diretor de Benefícios do IPM

Erick Setúbal Oliveira

Erick Setúbal Oliveira - ME

Anne Claudene Rodrigues Noronha

Erick Setúbal Oliveira - ME